



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14502 , DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 2º Tenente do QOBM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2009, os seguintes Aspirantes a Oficial BM:

I – ASP OF BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA;

II – ASP OF BM RE 0332-5 TADEU SANCHEZ PINHEIRO;

III – ASP OF BM 0249-8 LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO; e

IV – ASP OF BM RE 0353-3 ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador